

**PORTARIA n. 035/2019**

**DE 04/02/2019**

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE MARINA PIZZI PARA A FUNÇÃO EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO DE NUTRICIONISTA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

RODRIGO BARELA - Prefeito Municipal em Exercício de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o artigo 2º, Inciso V da Lei Complementar n. 0018/2007, de 22 de agosto de 2007 e suas alterações, especialmente Lei Complementar n. 018/2007 de 22/11/2007 e art 3º da Lei 491/2009 de 17/12/2009, bem como na observância da classificação de que trata o edital de processo seletivo n. 001/2018 e

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas, para substituição de servidores até a realização de concurso público, decorrentes de exoneração, aposentadoria e afastamento para tratamento de saúde, de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo.

**DECIDE:**

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, MARINA PIZZI, para o função de excepcional interesse público de NUTRICIONISTA - ACT, nível 95, com carga horária de 20 horas semanais, nos termos previstos em lei, com duração de 04 de fevereiro de 2019 a 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º - O prazo de contratação, havendo necessidade e/ou interesse público, poderá ser alterado.

Art.3º - As despesas referentes a aplicação desta portaria, correrão a conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande 04 de fevereiro de 2019.

Rodrigo Barela  
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Amalia Valli Bressler  
Servidora Designada